

PINGA-FOGO

■ CAUTELAR DE FUX CONFIRMA MANCHETE DO CORREIO DA MANHÃ. CABE RECURSO AO PLENO E AO PRÓPRIO MINISTRO - Infelizmente o Correio da Manhã acertou integralmente a notícia sobre a decisão da medida cautelar assinada pelo ministro Luiz Fux, divulgada um pouco antes do horário previsto nesta quarta, 18 de março, referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.942, movida pelo PSD.

■ Um jornal antecipar uma informação é mérito na profissão e ajuda na credibilidade do bom jornalismo. Neste caso, não podemos ser egoístas. Acertamos porque a parte interessada, e momentaneamente vitoriosa, não foi nem um pouco comedida na comemoração prévia e em divulgar uma virada de mesa, fruto de uma pressão descomunal para produzir uma decisão provisória, que apenas acautela uma situação e congela um momento para uma análise posterior, seja do próprio magistrado ou do colegiado. Ganha-se, na verdade, tempo para uma decisão menos açodada e permite o surgimento do contraditório.

■ A pressão foi enorme sobre o ministro Fux para construir um momento de urgência. Não se mensurou, porém, as consequências para o estado do Rio de Janeiro, para uma paralisação da máquina pública, além do caos jurídico provocado ao deixar um dos entes federativos mais importantes da nação sem rumo. O desespero da parte partiu apenas de um processo de desespero político, de um ataque desenfreado a todos que se coloque no caminho de uma ambição eleitoral, que será prejudicada em um cenário menos restritivo e democrático. É o poder tentando ser conquistado a qualquer custo.

■ O próprio Correio da Manhã foi alvo de ataques do prefeito Eduardo Paes, que resolveu virar Ombudsman do nosso jornal e criticar, em três postagens em suas redes sociais, três matérias distintas com assuntos não correlatos. Não é a primeira vez que ele cai no erro de agredir o jornal, atribuindo interferências editoriais em uma caneta que é só nossa. Fez isso em reunião no próprio Palácio Guanabara, que agora pretende ocupar. A mesma caneta que, de forma solitária, denunciou o seu adversário Wilson Witzel na campanha e, depois, nos temas que abriram o processo de impeachment. Jornalismo não se faz com compadrio. As pessoas tendem a avaliar o comportamento de terceiros usando as réguas que utilizam para medir o seu caráter.

■ Até a defesa que o Correio da Manhã fez do vereador Salvino Oliveira foi alvo de críticas do prefeito em uma das postagens, além de ter conde-



MAGNAVITA

claudio.magnavita@gmail.com
@colunamagnavita



Fotos Rosane Naylor

O presidente do TRE, desembargador Cláudio de Mello Tavares com as empossadas desembargadoras Maria Paula Galhardo e Mônica Feldman e o presidente do TJRJ, Ricardo Couto



Os desembargadores Fernando Chagas, Mônica Feldman, Ricardo Cardozo e Guilherme Calmon



Os desembargadores Ricardo Couto, Henrique Figueira e Cláudio de Mello Tavares



O desembargador Marcelo Marinho com os juízes Rafael Estrela e Sylvia Hausen



Os magistrados Claudio Brandão, João Marcos Fantinato e André Emílio Melentovy



A desembargadora Maria Paula Galhardo, o desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo, a desembargadora Mônica Feldman e o desembargador Mauro Dickstein

nado transcrições de textos dos jornalistas Malu Gaspar e Andreza Matais como tentativa de constranger a ministra Cármen Lúcia. Intempestividade típica de quem se cerca por personagens imberbes e com audiência de cabelos brancos que lhe tragam um pouco de juízo. É a malandragem pura e sem freio. Que atira no público e afaga no privado.

■ Voltando à decisão do ministro Fux, que foi antecipada pelo Correio da Manhã, é necessário focar na história do magistrado. O único do STF oriundo da magistratura. Um julgador que sempre foi capaz de ouvir e abalizar todas as partes e, convencido por argumentos técnicos,

é capaz, de forma corajosa, de rever suas próprias decisões e colocar racionalidade, após congelar pressões de todas as partes.

■ O caso da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.942 está apenas começando. Agora, o próprio Fux poderá analisar com calma os diversos aspectos da sua decisão cautelar e, ao ser levado para o plenário virtual, estudar os votos dos outros ministros.

■ A decisão tira, momentaneamente, três personagens do processo eleitoral fluminense: André Ceciliano, Douglas Ruas e Nicola Miccione, este último escolhido como vice-governador e profusa-

mente respeitado pelo poder judiciário. No campo da direita, ela traz um tempo para arrumação de casa e serve até para aliviar a pressão que passa pela renúncia ou não do governador Cláudio Castro. No seio da campanha de Paes, turbina uma euforia reveladora, capaz de mostrar a formação de parcerias que seriam impensáveis meses atrás, como ungir para o governo tampão o deputado estadual Chico Machado, fiel escudeiro do personagem da política fluminense, que foi espinhafrado por Paes. Para vencer vale tudo.

■ O que trouxe de ruim esta decisão foi que nenhuma das partes pensou na paralisação da

máquina estadual e das sequelas que o estado do Rio e, especialmente, a população, pode sofrer com o colapso na saúde e segurança. A eleição será só em outubro, mas, até lá, existe um estado para ser governado, funcionalismo a ser pago, obras a serem concluídas, dívidas a serem honradas e as consequências desta paralisação são assustadoras. Sem governo e sem tranquilidade, um estado fragilizado pode colapsar. Quem vai pagar esta conta é a população.

■ Infelizmente acertamos mais uma vez. Vale a máxima: quer saber primeiro? Leia o Correio da Manhã!

Ampliação feminina no TRE-RJ

A posse de novas integrantes no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) reforça a Justiça Eleitoral fluminense. Na tarde desta quarta-feira, 18 de março, o plenário do Palácio da Democracia, no Centro do Rio, foi palco da cerimônia que oficializou a chegada das desembargadoras Mônica Feldman de Mattos e Maria Paula Gouvêa Galhardo como membros substitutas da Corte Eleitoral.

Concorrido, o evento reuniu autoridades como o Corregedor-Geral de Justiça do RJ, desembargador, Cláudio Brandão, e operadores do Direito e marcou a ampliação da atuação feminina no TRE-RJ. Mônica Feldman de Mattos foi conduzida pelos desembargadores Ricardo Rodrigues Cardozo, ex-presidente do TJRJ, e Ricardo Couto de Castro, atual presidente do Tribunal. Já Maria Paula Gouvêa Galhardo foi apadrinhada por Cláudio de Mello Tavares, presidente da Corte Eleitoral fluminense, e Henrique Carlos de Andrade Figueira, que já presidiu o TJRJ e o TRE-RJ.